

Pacote 3405 – Cálculo da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta

Estabelecemos abaixo um roteiro para cálculo da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, com os passos desde a configuração até a emissão do DARF e geração do arquivo magnético.

Para ser possível realizar este cálculo, são necessários alguns procedimentos de configuração, então a sequencia recomendada é:

Configurações Iniciais:

Pacote 0184: no cadastro da empresa são solicitadas duas informações:

Código do IRPJ/CSLL/INSS: indicar nesta aba a informação do código de recolhimento ao qual a empresa está sujeita de acordo com a atividade exercida, depois de cadastrados corretamente no pacote 3401.

Cadastro de Empresas (Alterando...)

Exclui Empresa Salvar Cancelar

Dados Cadastrais | Cadastro ... | IRPJ/CSLL | **Código do IRPJ/CSLL/INSS** | Pis/Cofins | Simples Nacional | Outros Imp

De: 01/01/2004 até: / /

Código-JB do IR: 0403 ... IRPJ PJ em Geral - Optante pelo Lucro Real/Estimativa Mensal

De: 01/01/2004 até: / /

Código-JB da CS: 0305 ... CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PJ em Geral - Estimativa Mensal

De: 01/01/2008 até: / /

Código-JB do INSS-RF sobre Produção Rural: 0923 ... INSS RF Sobre Produção Rural PJ-CNPJ

De: 01/01/2008 até: / /

Código Contr. Prev. sobre Receita Bruta: 090101 ... INSS - Sobre Receita Bruta - TI e TIC

Transação: 00184/2.5.25.1;

Outros Impostos: nesta aba será informado se a empresa possui a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, com as opções:

Cadastro de Empresas (Alterando...)

Exclui Empresa Salvar Cancelar

Cadastro ... | IRPJ/CSLL | Código do IRPJ/CSLL/INSS | Pis/Cofins | Simples Nacional | **Outros Impostos** | Opção de Ir

De: 01/01/2004 até: / /

Faixa do REFIS: 3-Faixa Três - Lucro Real

De: 01/01/2009 até: / /

Emp. possui atividades suj. ao RET (IN 934/2009) 1-Sim
Regime Esp. de Tributação - Incorporações Imob.:

De: 01/03/2012 até: / /

Emp. possui cálculo da Contr Prev s/ Receita Bruta:

- 0-Não
- 1-Exclusivamente com base na Receita Bruta
- 2-Com base na Receita Bruta e Remunerações pagas

De: 01/01/2004 até: / /

Simples Federal (Lei 9317/1996): 2-Não

De: 01/01/2004 até: / /

A PJ se dedica exclusivamente às ativ. sujeitas a % diferenciado do Simples (Lei 9317/1996): 2-Não

Transação : 00184/2.5.25.1;

0 – Não: para empresas que não possuem este tipo de recolhimento do INSS.

1 - Exclusivamente com base na Receita Bruta: para empresas que possuem somente atividades que recolham a contribuição previdenciária somente na receita bruta, sem nenhuma outra parcela sobre a folha de salários.

2 - Com base na Receita Bruta e Remunerações pagas: esta opção é para empresas que tenham atividades mistas, onde a contribuição previdenciária vai ser recolhida parcialmente sobre as receitas e parcialmente sobre a Folha de Salários.

Para as empresas que são do Lucro Presumido, incluir esta configuração a partir da data que iniciará os cálculo no JB Cepil e manter como Não Obrigada à EFD Pis/Cofins, até a data efetiva de início de obrigatoriedade de envio das informações de Pis e Cofins, pois até 30/06/2012 será necessário gerar o arquivo somente com as informações do Bloco P e desta forma saberemos quando enviar efetivamente os registros do Pis e Cofins.

Enquanto só houver a indicação de que a empresa possui cálculo da contribuição previdenciária sobre a receita bruta e estiver configurado como Não na obrigatoriedade da EFD Pis/Cofins (inclusive por causa deste tratamento ainda não modificamos a expressão

para EFD Contribuições na aba de Pis/Cofins), o sistema vai gerar somente as informações necessárias para entrega do Bloco P, vigentes a partir de 01/03/2012.

Pacote 3400: neste pacote são indicadas as alíquotas de recolhimento. As alíquotas iniciais foram inseridas automaticamente em conversão de banco, porém como é uma legislação nova, as alterações de alíquota devem ser realizadas posteriormente pelo usuário, sempre mantendo as alíquotas corretas em cada data, para casos em que seja necessário efetuar algum recálculo.

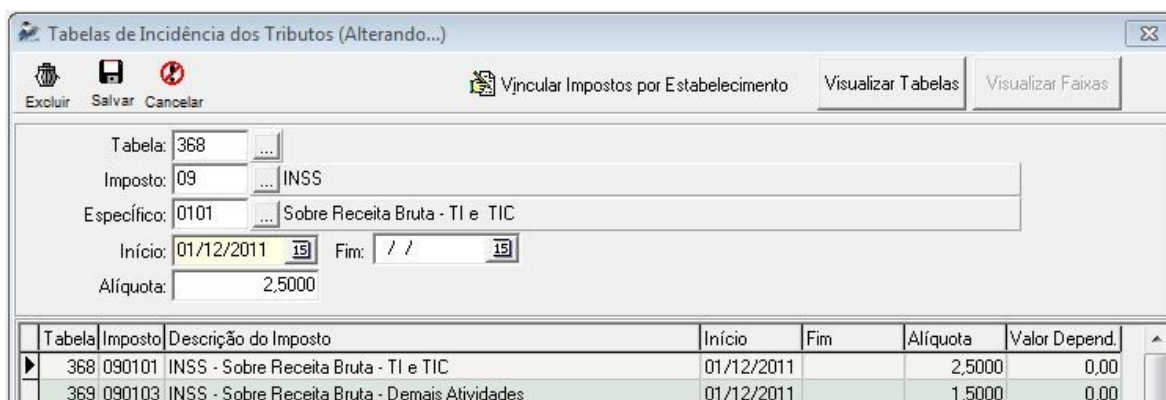


Tabela	Imposto	Descrição do Imposto	Início	Fim	Alíquota	Valor Depend.
368	090101	INSS - Sobre Receita Bruta - TI e TIC	01/12/2011		2,5000	0,00
369	090103	INSS - Sobre Receita Bruta - Demais Atividades	01/12/2011		1,5000	0,00

Pacote 3401: neste formulário devem ser realizadas as configurações de código de recolhimento para ser impresso no DARF. Depois de cadastrar neste pacote, deve ser indicado no 0184 o código que a empresa utilizará, pois na mesma base pode haver empresas com códigos diferenciados.

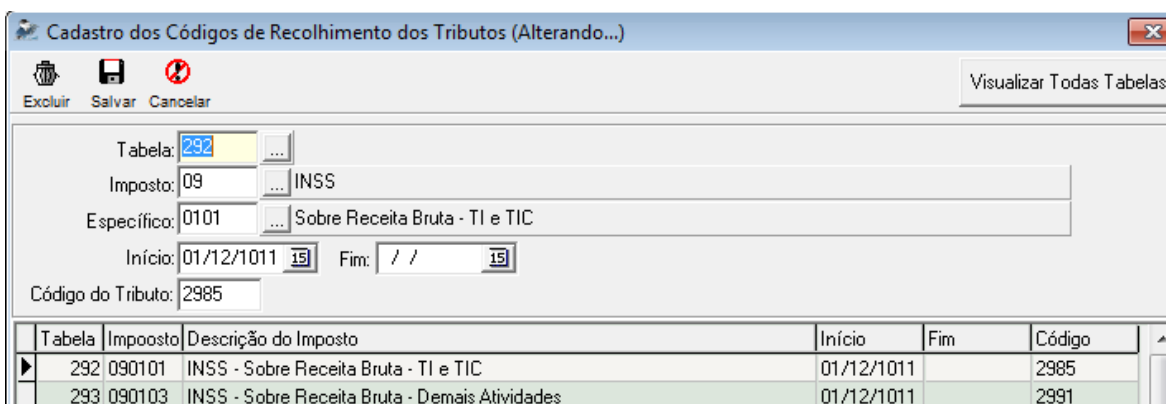


Tabela	Imposto	Descrição do Imposto	Início	Fim	Código
292	090101	INSS - Sobre Receita Bruta - TI e TIC	01/12/1011		2985
293	090103	INSS - Sobre Receita Bruta - Demais Atividades	01/12/1011		2991

Pacote 3402: este pacote permite configurar o vencimento da contribuição previdenciária sobre receita bruta, para correta emissão do DARF.

Cadastro de Vencimento dos Tributos (Inserindo...)

Excluir Salvar Cancelar

Tabela: 10004
 Imposto: 09 INSS
 Específico:
 Início: / / Fim: / /
 Situação Esp: 1 - X Dias do Fim da Apuração sem Antecipar ou Postergar Informação:
 Tabela Imposto Descrição do Imposto Início Fim Dias Situação Esp. - Ajuste Sobre a Data de
 10002 090101 INSS Sobre Receita Bruta - TI e TIC 01/01/2012 20 2X Dias do Fim da Ap. Antec. dia útil A
 10003 090103 INSS Sobre Receita Bruta - Demais Atividades 01/12/2011 20 2X Dias do Fim da Ap. Antec. dia útil A

Pacote 3430: como é um tributo novo no sistema, é necessário criar um registro no pacote 3430 com a periodicidade de cálculo.

Cadastro de Periodicidade Legal dos Tributos (Alterando...)

Excluir Salvar Cancelar Visualizar Todas Tabelas

Tabela: 279
 Imposto: 09 INSS
 Específico: 0101 Sobre Receita Bruta - TI e TIC
 Início: 01/01/2011 Fim: / /
 Periodicidade: 6 - Mensal
 Tabela Imposto Descrição do Imposto Início Fim Periodicidade
 279 090101 INSS Sobre Receita Bruta - TI e TIC 01/01/2011 Mensal
 280 090103 INSS Sobre Receita Bruta - Demais Atividades 01/12/2011 Mensal

Pacote 3404: neste formulário devem ser realizadas as configurações de fórmulas para o imposto 0901 – INSS sobre Receita Bruta, com a indicação das contas ou subcontas contábeis, onde estarão informados os valores de receita para cálculo.

Fórmula das Bases de Cálculo dos Impostos (Consultando...)

Excluir Salvar Cancelar Estoque de Abertura

Imposto: 0901 INSS Sobre Receita Bruta - CPRB
 Base/Dedução: 1-Receita Bruta
 Início: 1-Receita Bruta
 Conta Contábil: 2-Deduções da Receita Bruta
 Escopo da Conta: 3-Base de Cálculo
 4-Deduções da Base de Cálculo
 10-Deduções do Imposto
 Percentual de Ajuste:
 Adicionar/Deduzir Base: Adicionar na Base/Dedução Corrente
 Cód. JB Tab. Incidência:
 DIRJ
 Ficha.:
 Linha.:
 DACON
 Ficha.:
 Linha.:
 Imposto B/D Início Fim Conta Sub. Nome da Conta/Subconta Escopo Ajuste % Incid. Tipo Receita
 0901 1 01/01/2005 603 Venda de Produtos em Geral Sdo Cred Per 100,0000
 0901 1 01/01/2005 604 Venda de Produtos Isentos do PIS e Cofins Sdo Cred Per 100,0000
 0901 1 01/01/2005 624 Prestação de Serviços Sdo Cred Per 100,0000
 0901 1 01/01/2005 625 Prestação de Serviços Sdo Cred Per 100,0000
 0901 2 01/01/2005 635 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENT Sdo Dev Per 100,0000
 0901 3 01/01/2005 603 Venda de Produtos em Geral Sdo Cred Per 100,0000 090101
 0901 3 01/01/2005 604 Venda de Produtos Isentos do PIS e Cofins Sdo Cred Per 100,0000 090101
 0901 4 01/01/2005 635 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENT Sdo Dev Per 100,0000 090101

Como algumas empresas tem recolhimento parcial sobre a receita, sendo neste caso necessário ter conhecimento da receita bruta total, para este tributo as bases/deduções 1 – Receita Bruta e 2 – Deduções da Receita Bruta, serão utilizadas com a finalidade de demonstrar a receita bruta total da empresa, onde devem ser configuradas então, todas as contas de receita que a empresa tenha movimentação.

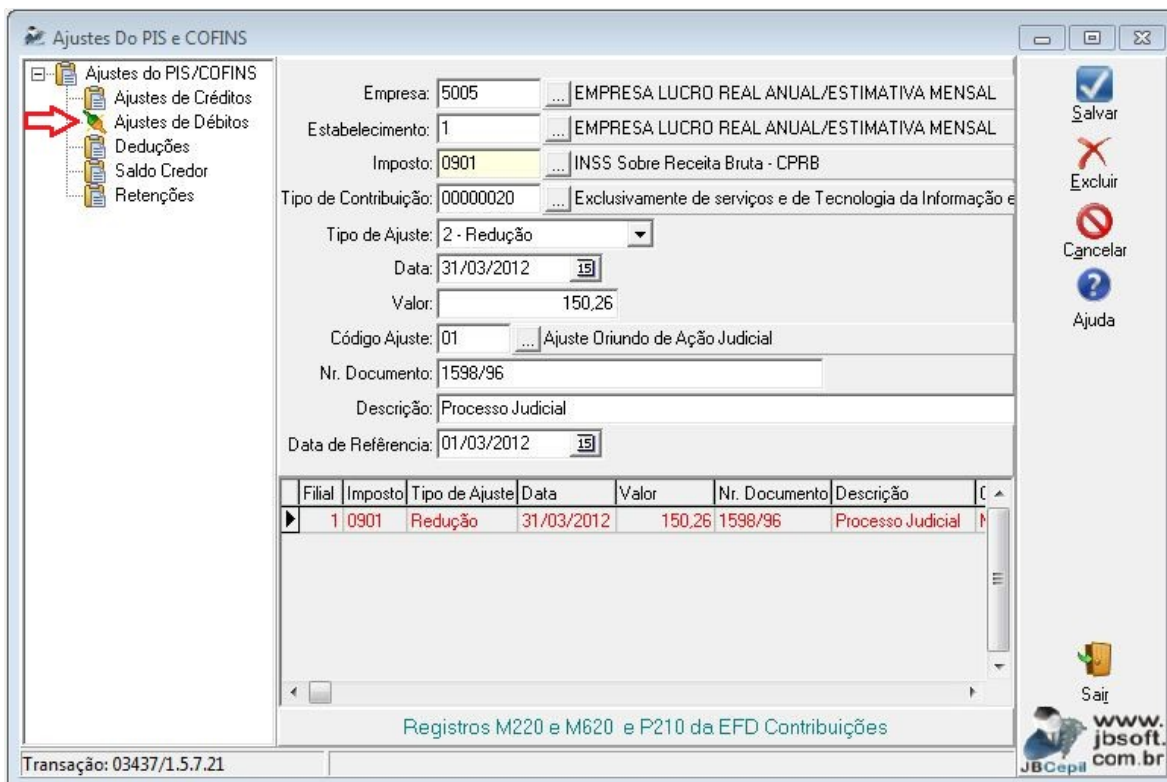
Já para o cálculo da contribuição serão utilizadas as bases/deduções 3 – Base de Cálculo e 4 – Deduções da Base de Cálculo, onde devem ser informadas somente as contas ou subcontas que contenham os lançamentos pertinentes às receitas que devem recolher a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, sendo indicada para cada conta a respectiva tabela de incidência para aplicação da alíquota.

Ainda, na base/dedução 10 – Dedução do Imposto deve ser indicada a conta de Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta a Recuperar, para algum eventual caso de compensações do imposto.

Cálculo:

Pacote 3405: Neste pacote, será realizado o cálculo da Contribuição Previdenciária, selecionando-se o imposto 0901 ou o 9999 – Todos os impostos, quando estiver indicado no pacote 0184 que a empresa possui este tipo de imposto, o sistema irá realizar o cálculo, buscando as informações das respectivas contas contábeis configuradas no pacote 3404 e aplicando as alíquotas indicadas, para geração do DARF.

Pacote 3437: no pacote 3437 podem ser indicados os ajustes da contribuição, que vão compor posteriormente o registro P210, da EFD Contribuições. Para este imposto, somente poderão ser realizados Ajustes de Débitos, onde serão solicitadas todas as informações necessárias para geração do arquivo, bem como para o ajuste no cálculo efetivamente.



Pacote 3408: no pacote 3408 a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta possui dois relatórios, sendo que para acessá-los é necessário selecionar a opção: Demonstrativos de Cálculo da EFD Contribuições, na opção Imprimir.

Inicialmente, será incluso o demonstrativo do cálculo no Resumo da Empresa. Depois, quando for inclusa a geração do Bloco P, na geração do arquivo magnético, será criado um novo relatório: 6 - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por Filial, onde será detalhado o cálculo por filial e demonstradas as notas fiscais e produtos que vão compor os respectivos registros, na geração do arquivo.

Demonstrativo de Cálculo dos Impostos

Empresa Inicial: 5005 ... EMPRESA LUCRO REAL ANUAL/ESTIMATIVA MENSAL
 Empresa Final: 5005 ... EMPRESA LUCRO REAL ANUAL/ESTIMATIVA MENSAL
 Filial: 0 ... TODOS OS ESTABELECIMENTOS

Imprimir: 6-Demonstrativo de Cálculo dos Impostos EFD Contribuições
 Formato: 1-Pis e Cofins Detalhado por Filial
 1-Pis e Cofins Detalhado por Filial
 2-Pis e Cofins Detalhado por Base de Cálculo
 3-Resumo da Empresa
 4-Pis e Cofins Mercado Interno X Mercado Externo (DACON)
 5-Pis e Cofins Documentos sem Incidência.
 Detalhar Cálculos por Tipo de Receita Vinculada (PIS e COFINS)
 Imprimir mesmo sem movimento no período

Apuração Encerrada em: / / 15

Imp. Frente ou Frente e Verso: 1 - Frente Formato da Impressão: 1-Sextos
 Imprimir Data/Hora no Rodapé: 1-Sim

Para o preenchimento automático do PGDAS, utilizar versão do Internet Explorer 7 ou superior. ?

Imprimir Gerar PGDAS Transação : 03408/2.5.18.5 Sair

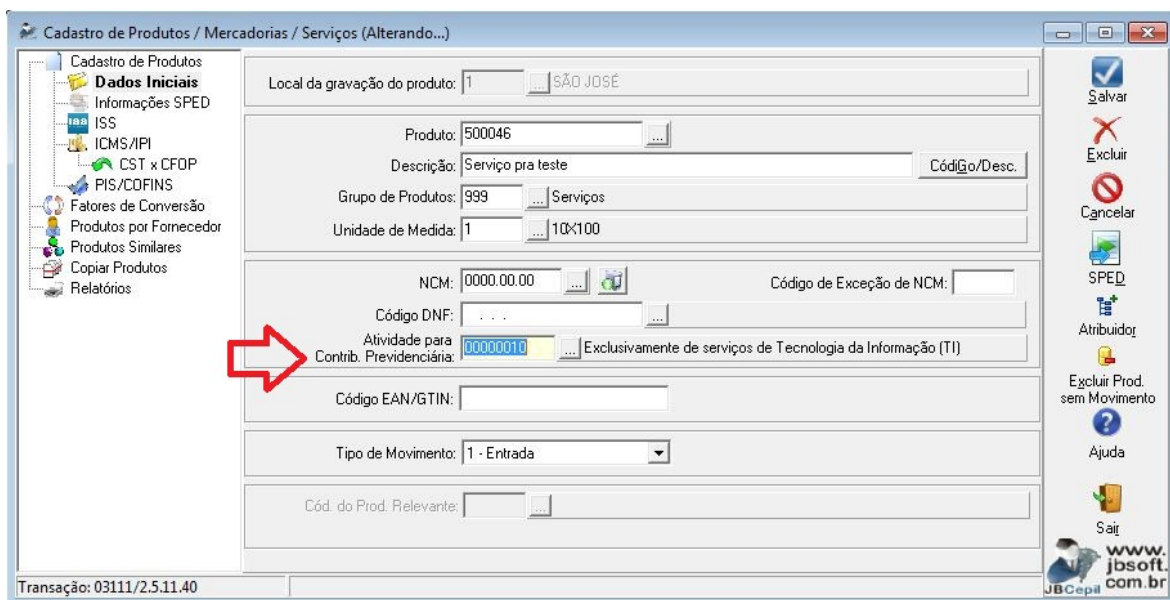
Pacote 3409: neste pacote é realizada a impressão do DARF, utilizando o imposto 0901 ou a opção 9999 – Todos os impostos, depois de ter concluído o processo de cálculo e conferência.

Geração Arquivo Magnético:

Para a geração das informações relativas aos registros do Bloco P da EFD Contribuições, será necessário realizar o agrupamento pelas atividades definidas na tabela 5.1.1. Como estas tabelas correspondem basicamente a agrupamentos de NCM quando não forem atividades de serviço e também como para empresas obrigadas à EFD Contribuições (PIS/COFINS) toda a digitação já é realizada por itens, inclusive nos serviços, incluímos esta informação no cadastro dos produtos.

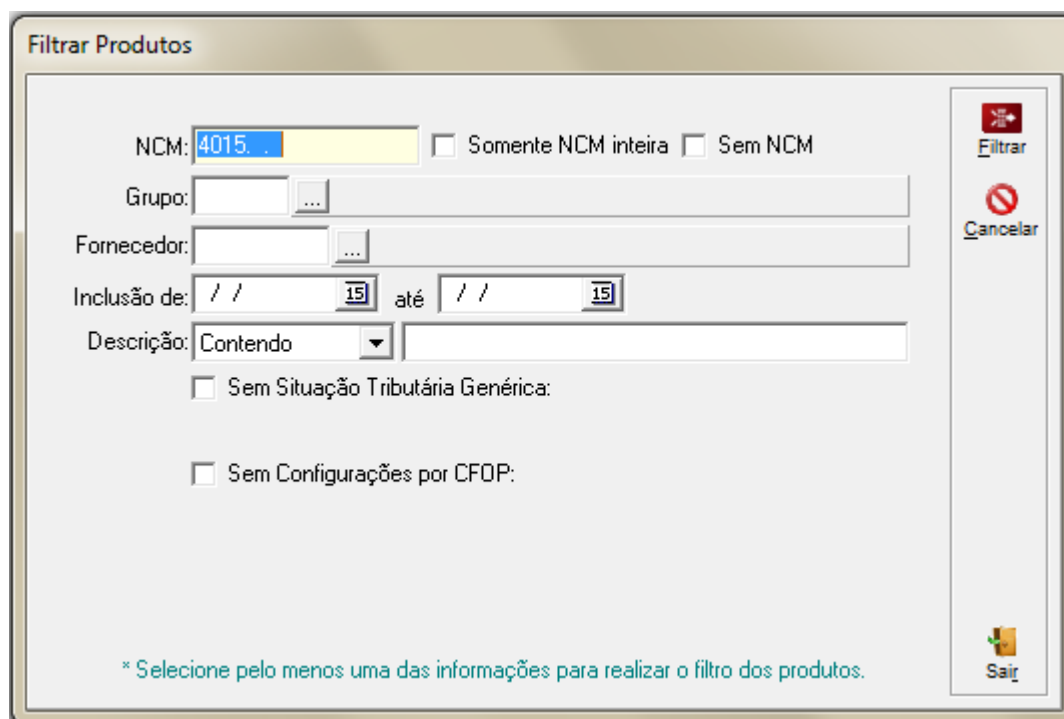
No momento de efetuar a geração, o sistema vai verificar nas contas contábeis utilizadas no cálculo do período, as notas fiscais vinculadas ao movimento do período calculado e com base nelas vai realizar os agrupamentos de produtos de acordo com estas atividades, para geração do registro P100.

Pacote 3111: para ser possível realizar a geração através do cadastro dos produtos, inserimos na primeira aba um novo campo para indicação da Atividade para Contr. Previdenciária, onde é possível pesquisar os códigos da tabela 5.1.1. Lembramos que mesmo para empresas de serviço, será necessário indicar a atividade no produto.



Para facilitar as configurações, visto que as atividades ligadas a produtos efetivamente, normalmente se baseiam na NCM, também incluímos esta configuração no atribuidor automático.

Desta forma, pode-se nos filtros selecionar uma NCM inteira (quando for o caso) ou a NCM iniciando com, quando for um agrupamento e desta forma, configurar todos os produtos necessários, para cada atividade, em um único momento, sem a necessidade de realizar a configuração em cada produto individualmente.



Attribuir somente quando o campo estiver sem informação

PIS/COFINS | ICMS/IMI | Outras Informações

Grupo de Produtos: [] ...

Unidade de Medida: [] ...

Atividade para Contrib. Previdenciária: 40150000 ... Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes).

Cód. do Prod. Relevante: [] ...

Iniciar Atribuição

Cancelar

Pacote 3815: para realizar a geração do arquivo magnético, praticamente todas as informações já estão indicadas nos processos anteriores. Será solicitado no formulário de geração, por qual informação deve ser realizada a geração do registro P110, que deve ser indicada uma das opções da tabela 5.1.2.

Validações: também nas validações será inserida a verificação dos produtos vinculados às notas fiscais que compuseram o valor da conta contábil, que estão sem a indicação da Atividade para Contr. Previdenciária no produto.

Como existem situações na importação, onde não é associada a conta contábil à movimentação de produtos, neste caso, serão exibidos todos os produtos destas notas, sendo necessária então a análise mais detalhada pelo usuário, para verificar quais produtos vai ser necessária a configuração e quais realmente NÃO DEVEM ter a indicação, por não se tratar de produtos relacionados nas atividades da tabela 5.1.1, pois se eles foram movimentados em um mesmo documento fiscal que contenha produtos ligados a estas atividades e possuem esta informação, será somado na geração do registro P100.

Informações Acessórias:

Inicialmente esta emissão de DARF da Contribuição Previdenciária foi realizada no sistema de Folha de Pagamento e somente depois da inclusão desta na EFD Contribuições (anteriormente EFD Pis/Cofins) foi mantido no sistema JB Cepil o relatório criado para repasse de informações para geração da folha de pagamento, que pode ainda ser utilizado.

Pacote 3431: neste pacote, devem ser indicados os códigos de incidência para as contas com atividades tributadas pela contribuição previdenciária. Para quem possuía a configuração anterior e quiser continuar utilizando o relatório, terá que reconfigurar, pois foi necessária uma alteração na composição dos códigos JB de incidência.

Cadastro de Fórmulas para Geração de Relatórios (Alterando...)

Relatório: 9001 Relatório-Faturamento Mensal

Base/Dedução: 1-(+)Receitas

Início: 01/01/2005 Fim: / /

Conta Contábil: 603 Venda de Produtos em Geral

Escopo da Conta: 4-Saldo Credor do Período

Adicionar/Deduzir Base: Adicionar na Base/Dedução Corrente

Tipo Receita Programa Brasil Maior: 090101 INSS - Sobre Receita Bruta - TI e TIC

Imposto B/D	Início	Fim	Conta	Sub	Nome da Conta/Subconta	Escopo	% Ajuste	Cód. Incidência
9001 1	01/01/2005		603		Venda de Produtos em Geral	Sdo Cred Per	100,0000	090101
9001 1	01/01/2005		604		Venda de Produtos Isentos do PIS e Cofins	Crédito Per	100,0000	090101
9001 1	01/01/2005		614		Vendas de mercadorias em geral	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2005		624		Prestação de Serviços	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2005		625		Prestação de Serviços	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2005		934		Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2005		959		Receita de Aluguel	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2005		981		Ganho da Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2006		618		Venda de Mercadorias para o Exterior	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 1	01/01/2006		620		Venda de Serviços de Transporte da Competência do ICMS	Sdo Cred Per	100,0000	
9001 2	01/01/2000		637		Devoluções de Vendas Mercado Interno	Sdo Dev Per	100,0000	
9001 2	01/01/2011		703		Depreciação	Débito Per	100,0000	
9002 1	01/01/2008		600		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Sdo Cred Per	100,0000	
9002 3	01/01/2008		655		(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	Débito Per	100,0000	

Transação: 03431/1.5.4.4 Ordem: Sair

Pacote 3421: neste pacote é realizada a impressão do relatório configurado acima, selecionando a opção **Receitas Progr. Brasil Maior**.

Relatório de Relação do Faturamento

Tipo Relatório: 1 - Relatório de Faturamento **2 - Receitas para Prog. Brasil Maior**

Selecionar Empresas: 5005 EMPRESA LUCRO REAL ANUAL/ESTIMATIVA MENSAL

Início: 01/03/2012 Fim: 31/03/2012

Imprimir Demonstrativo Por: 1-Empresa Impressão: 1-Sintética

Quebrar Página por Empresa: 1-Sim Formato da Impressão: 1-Sextos

Imp. Frente ou Frente e Verso: 1 - Frente Imprimir Data/Hora: 1-Sim

Transação: 03421/3.4.11.4 Sair